

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro Francisco Beltrão - PR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Ementa: Estudo e análise ao Projeto de Lei nº 21/2025 do Poder Legislativo, que: "Inclui no Calendário Oficial do Município de Francisco Beltrão o Festival de Karatê e dá outras providências."

1. Análise e Parecer

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições regimentais, analisou o Projeto de Lei nº 21/2025, de autoria dos Vereadores Pedro Tufão Filho e Fernando Misturini, que propõe a inclusão do Festival de Karatê no Calendário Oficial de Eventos do Município de Francisco Beltrão, a ser realizado anualmente no mês de novembro.

A proposta é meritória e louvável, na medida em que promove o incentivo à prática esportiva, estimula a integração social, valoriza a cultura das artes marciais e contribui para a formação educacional e cidadã, especialmente da juventude.

Destaca-se ainda que o evento tem potencial para fomentar o turismo esportivo e a economia local, fortalecendo as entidades esportivas do município, como a ASSOCIAÇÃO REAL LINCE DE KARATE, já declarada de utilidade pública, e que presta relevantes servicos à comunidade.

Diante do exposto, este Relator manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 21/2025, por entender que a matéria contribui para o fortalecimento da educação, da cultura esportiva e da inclusão social no Município de Francisco Beltrão.

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer FAVORÁVEL à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 13 de maio de 2025.

PEDRO TUFÃO FILHO

RELATOR

CNPJ: 78.686.557/0001-15



Telefone: (46) 2601-0410



@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

A manifestação do relator quanto ao Projeto de Lei nº 21 de 2025 do Poder Legislativo foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião neste dia 13 de maio de 2025.

MARIA DE FÁTIMA

PRESIDENTE

JÚLIO SPADA SECRETÁRIO

PEDRO TUFÃO FILHO

RELATOR